

RESOLUÇÃO N° 001/2026

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2026–2028 e aprova o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão, no uso de suas atribuições legais previstas no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **1416/2023** e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o término do mandato da atual Presidente em dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDPI em reunião realizada em 03 de março de 2026, que aprovou a mesa diretoria para novo mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer previamente o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o adequado planejamento de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica **eleitos** ao cargo de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI de Fundão**, para o **biênio 2026–2028**, a Sra. **Laysa Casoto e Miranda**, e como vice Presidente o sr **Warley Santos Cedraz-** (representante do segmento governamental),conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º

O mandato da Presidente terá início em **04 de março de 2026** e término em **04 de março de 2028**, observadas as normas legais e regimentais vigentes.

Art. 3º

Fica **aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2026**, conforme disposto no **Anexo I** desta Resolução, podendo ser alterado mediante deliberação do Plenário, quando necessário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI

Art. 4º

As reuniões ordinárias ocorrerão preferencialmente de forma presencial na sala de Reuniões na SETHADES, na Rua Sezenando Braga,43-Centro-Fundão, Conforme anexo nesta.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fundão, 06 de março de 2026.

Laysa Casotto de Miranda
Presidente do CMDPI

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS 2026

DATA ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS (2ªs Quintas- Feiras de cada mês)	COMISSÕES PERMANENTES	HORÁRIOS	LOCAL
---	--------------------------	----------	-------

JANEIRO	RECESSO	-	-
FEVEREIRO			
MARÇO	04/03/2026	14:00 HS	SETHADES
ABRIL	09/04/2026	08:30 HS	SETHADES
MAIO	07/05/2026	08:30 HS	SETHADES
JUNHO	11/06/2026	08:30 HS	SETHADES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI

JULHO	09/07/2026	08:30 HS	SETHADES
AGOSTO	13/08/2026	08:30 HS	SETHADES
SETEMBRO	10/09/2026	08:30 HS	SETHADES
OUTUBRO	08/10/2026	08:30 HS	SETHADES
NOVEMBRO	12/11/2026	08:30 HS	SETHADES
DEZEMBRO	10/12/2026	08:30 HS	SETHADES